

CLIPPING MIRANDA				 Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
MEIO	VANGUARDA			
Nº PAG.	31	DATA	23 de março de 2018	



23
03
2018

A redução de custos e tempo na tramitação dos processos, bem como a remoção de alguns constrangimentos que têm inibido o investimento privado no país, constam das principais linhas de força do conselho de administração da Agência de Investimento e Promoção das Exportações (AIPEX), conforme indicou o presidente do conselho de administração da AIPEX, Licínio Contreiras, no acto de tomada de posse.

Combate à corrupção precisa de especialistas

Antes de a nova direcção de combate à corrupção surgir, não existia qualquer unidade ou direcção especialmente vocacionada para este tipo de crimes em Angola.

texto **Fernando Baxi** foto **Carlos Muyenga**

O criação da Direcção de Combate aos Crimes de Corrupção (DCCC), anunciada nesta semana, constituiu uma medida de natureza formal, mas faltam meios materiais e formação especializada das autoridades judiciárias e dos órgãos de polícia criminal, alerta Bruno Melo Alves, da firma de advogados Vieira de Almeida.

Ao *Vanguarda*, o jurista considera que a DCCC, criada pelo do Decreto Presidencial n.º 78/18, de 15 de Março, é uma medida alinhada com a "intenção do poder Executivo em dotar as autoridades policiais de uma orgânica especialmente vocacionada para o combate à corrupção". Contudo, "não resolve o problema mais crítico no combate a este tipo de criminalidade", declara Bruno Alves.

A prevenção e o combate ao fenómeno da corrupção são dos objectivos mais vinculados do actual Governo, como forma de garantir a estabilidade e o desenvolvimento económico

Antes da DCCC, as investigações relacionadas com corrupção eram delegadas pelo Ministério Público no Serviço de Investigação Criminal (SIC), "criado pelo Decreto Presidencial n.º 209/14, de 18 de Agosto", explica Bruno Alves, aludindo à estrutura orgânica e funcional do SIC que foi definida em 2017 com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 179/17, de 9 de Agosto.

Apesar de o regulamento orgânico criar várias



direcções com competências especializadas, a título de exemplo, a Direcção de Combate aos Crimes Financeiros e Fiscais, "não definiu qualquer direcção vocacionada para o combate à corrupção", diz o advogado.

Bruno Alves acrescenta que "Angola está dotada de uma lei substantiva alinhada com as melhores práticas internacionais que tipifica e pune a corrupção e vários crimes conexos (Lei sobre Criminalização das Infracções Subjacentes ao Branqueamento de Capitais - Lei n.º 3/14, de 10 de Fevereiro)".

Para Ricardo da Mota Veiga, advogado da Miranda & Associados, a prevenção e o combate ao

fenómeno da corrupção são dos objectivos mais vinculados do actual Governo, como forma de garantir a estabilidade e o desenvolvimento económico e social do País, e a razão do surgimento da DCCC.

Apesar da criação da DCCC, Ricardo da Mota Veiga afirma que "fica por definir se será criada uma autoridade central nesta matéria e se serão estabelecidas formas de cooperação entre esta direcção e os diversos órgãos com um papel a desempenhar no combate à corrupção, nomeadamente o BNA e a Administração Geral Tributária (AGT)".

fernando.baxi@mediarumo.co.ao

Unitel ganha licença na Zâmbia

A Unitel foi a empresa escolhida para a quarta licença de operadora de rede móvel da Zâmbia, investindo 350 milhões de dólares. A autoridade zambiana de comunicações (ZICTA) explica que foi seleccionada a UZI Zambia, detida pela Unitel International Holdings (banco internacional da Unitel, com sede na Holanda) como vencedora deste concurso, prevendo ainda criar 450 postos de trabalho diretos naquele país africano, vizinho de Angola. A Unitel é líder de mercado no País, com mais de 10 milhões de cartões da rede móvel, enquanto na Zâmbia vai disputar um mercado de mais de 16 milhões de pessoas com outras três operadoras.

1 200

O ministro das Finanças, Archer Manguera, autorizou, por despacho executivo, a emissão de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, em 2018, de quase 1 200 milhões de euros.